



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2007 - Nº 2.334

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 6.112.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 do Decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, resolve

### DELEGAR

poderes ao Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, JOÃO LEITE NETO, para firmar, entre o Estado do Tocantins e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, os seguintes procedimentos:

I – 2º Termo Aditivo ao Convênio n. 0055.00/04, com o objetivo de continuar a execução do projeto “Implementar o Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores no Estado do Tocantins”, com vigência até 15 de outubro de 2007;

II – Convênio constante do Processo n. 68.0042/2006.7, com a finalidade de implementar o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – Tocantins – CNPq/SECT, vigente por 3 anos a partir de sua assinatura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	7
CASA CIVIL	7
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	11
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	24
ADAPEC	24
AGÊNCIA DE FOMENTO	24
DERTINS	24
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	25
FUNDAÇÃO CULTURAL	25
NATURATINS	25
PRODIVINO	25
JUCETINS	26
TRIBUNAL DE CONTAS	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

ATO Nº 183 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

### MANTER

FLÁVIA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA, Administradora, Nível II-B, matrícula 8169217-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Representação do Estado, à disposição do Senado Federal, a partir de 1º de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 220 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

### I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. NILCE ROSA DA COSTA, Assessor Especial, DAS-12;
2. ARI APARECIDO DA SILVA, Assessor Especial, DAS-3;
3. GUSTAVO AFONSO RODOVALHO, Assessor Especial, DAS-3;
4. HESLEY RODRIGUES LIMA, Assessor Especial, DAS-3;

### II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 231 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

### I - NOMEAR

WELSON GOMES RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-11, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007;

### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 240 - CSS.  
(republicado por incorreções)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

### MANTER

ANA LÚCIA ABREU BELLONI DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, Nível I-C, matrícula 259829-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Câmara dos Deputados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 249 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ANA MARIA KAPPES para exercer o cargo de Diretor do Trabalho, DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 254 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE para exercer o cargo de Coordenador de Administração e Finanças, DAS-7, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 266 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve



**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Mary Marques de Lima**

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

**Alex Santos Neres**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

## MANTER

DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, Operador de Microcomputador, Nível I-C matrícula 679879-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, à disposição do Município de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 267 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 14, §1º, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, art. 3º da Lei 1.437, de 3 de março de 2004, e conforme o Parecer nº 1.577/2006 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

## PROMOVER,

na Polícia Militar do Estado do Tocantins, pelo critério de trintenariedade, nos Quadros de Oficiais Policiais Militares – QOPM, ao Posto de Coronel, o Tenente Coronel JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA, matrícula 11010-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 269 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º janeiro de 2007:

1. MÁRCIA ALVES DOS SANTOS, Assessor de Comunicação, DAS-10;
2. SARA SOUSA DA SILVA, Chefe da Assessoria Técnica, DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 270 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

NÁDIA CARMO FREIRE para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 271 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

## MANTER

RODRIGO CÂNDIDO DE SOUZA, Fiscal Agropecuário, Nível I-B, matrícula 829315-5, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, à disposição da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 272 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

## REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de fevereiro de 2007, o cargo de Assistente, CAD-9, ocupado por PEDRO LIMA MARINHO DE OLIVEIRA, nomeado pelo Ato 1.328 - NM, de 23 de fevereiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**TO Nº 273 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 47, § 2º, inciso I, e 50, § 1º, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 19 da Lei 1.324, de 17 de abril de 2002, resolve

**DESIGNAR**

JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em substituição a Lívio William Reis de Carvalho, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 276 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DAS-12;
2. DIOGO ROGER GOI MURARO, Superintendente de Marketing e Publicidade, DAS-12;
3. KASSANDRA QUEDI VALDUGA, Superintendente de Jornalismo, DAS-12;
4. ANÉSIO MARTINS JÚNIOR, Assessor Técnico V, DAS-10;
5. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Assessor Técnico V, DAS-10;
6. ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA, Chefe da Assessoria de Projetos Especiais, DAS-10;
7. LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER, Chefe da Assessoria Jurídica, DAS-10;
8. GLÊS CRISTINA DO NASCIMENTO, Diretor de Jornalismo, DAS-10;
9. ADRIENE RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Marketing e Publicidade, DAS-10;
10. CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS, Coordenador de Relações Públicas, DAS-7;
11. EMERSON CARLOS VISCONTE DE ALENCAR, Coordenador de Apoio à Imprensa, DAS-7;
12. FRANK RODRIGUES FERREIRA, Coordenador de Arquivo e Documentação, DAS-7;
13. ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA, Coordenador de Mídia, DAS-7;
14. ANE GABRIELA LIMA DA SILVA, Assessor Técnico IV, DAS-6;
15. MÁRCIO ANTÔNIO DI PIETRO, Assessor Técnico IV, DAS-6;

16. ISAAC CARDOZO LEITE, Gerente de Núcleo, DAS-6;
17. INÁCIA MARIA BENTO PARENTE, Assessor Técnico III, DAS-5;
18. MÁRCIO ANTÔNIO FLORES, Assessor Técnico III, DAS-5;
19. CARLOS ANDRÉ FERRARI, Assessor Técnico II, DAS-3;
20. ELISÂNGELA PEREIRA DE FARIAS, Assessor Técnico II, DAS-3;
21. ELSON PEREIRA CALDAS, Assessor Técnico II, DAS-3;
22. EUCLIDIA DINORMANDA MONTEIRO DA SILVA AZEVEDO, Assessor Técnico II, DAS-3;
23. FREDERICK BATISTA BORGES, Assessor Técnico II, DAS-3;
24. ITACYRA EVANGELISTA COELHO DE SOUSA, Assessor Técnico II, DAS-3;
25. JOÃO CARVALHO DI PIETRO, Assessor Técnico II, DAS-3;
26. JOSÉ NETO RODRIGUES ANTUNES, Assessor Técnico II, DAS-3;
27. LÁSARO QUIRINO RODRIGUES, Assessor Técnico II, DAS-3;
28. LIA MARA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Assessor Técnico II, DAS-3;
29. LUCIANO ALVES RIBEIRO, Assessor Técnico II, DAS-3;
30. LUIS CARLOS TAKADA, Assessor Técnico II, DAS-3;
31. MÁRCIO VIEIRA MANOEL, Assessor Técnico II, DAS-3;
32. MARIA HELOISA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assessor Técnico II, DAS-3;
33. MARIA JOSÉ DE CARVALHO, Assessor Técnico II, DAS-3;
34. REJANE MARIA RIBEIRO SILVA, Assessor Técnico II, DAS-3;
35. SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Assessor Técnico II, DAS-3;
36. VALDEMICE GOMES AGUIAR, Assessor Técnico II, DAS-3;
37. VANDERLEY LIMA DA SILVA, Assessor Técnico II, DAS-3;
38. VANUSA PEREIRA DE BASTOS, Assessor Técnico II, DAS-3;
39. ADRIANA GOMES DA SILVA, Assessor Técnico I, DAS-1;
40. CLEYDES ALVES DA COSTA, Assessor Técnico I, DAS-1;
41. DEIJANIRA COSTA DO REGO MIRANDA, Assessor Técnico I, DAS-1;
42. DELFINO MIRANDA DE FREITAS, Assessor Técnico I, DAS-1;
43. ITALVANES CABRAL BATISTA, Assessor Técnico I, DAS-1;
44. JANINNE BARCELOS DE MORAIS SILVA, Assessor Técnico I, DAS-1;
45. MARIA AUGUSTA CARDOSO DE VASCONCELOS, Assessor Técnico I, DAS-1;
46. NILSON GONÇALVES CHAVES, Assessor Técnico I, DAS-1;
47. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Assessor Técnico I, DAS-1;
48. TOMAZ DA SILVA XAVIER, Assessor Técnico I, DAS-1;
49. VANER LIMA SILVA, Assessor Técnico I, DAS-1;
50. VIRGILANE NUNES LEAL, Assessor Técnico I, DAS-1;
51. PAULO LOPES RIBEIRO, Motorista de Representação, DAS-1;
52. MÁRCIA ANDRÉA CAMPELO GALVÃO, Secretário de Gabinete, DAS-1;
53. MARIA SUELENE FORTALEZA, Secretário de Gabinete, DAS-1;
54. TÂNIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO, Secretário de Gabinete, DAS-1;
55. JOSÉ APOLINÁRIO BORGES, Assistente Técnico II, CAD-12;

56. LUIZ PEREIRA RAMOS, Assistente Técnico II, CAD-12;
57. EDSON RODRIGUES MOURA, Assistente Técnico I, CAD-10;
58. VALDECI PEDRO DOS SANTOS, Assistente Técnico I, CAD-10;
59. CARMEM LÚCIA PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar Operacional, CAD-8;
60. LEIDE MUNIZ DE SOUSA, Auxiliar Operacional, CAD-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 277 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

**I - NOMEAR**

ÉDISON PEREIRA NUNES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 278 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

TATIANA REGINA COLLET OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, Nível I-A, matrícula 861804-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 279 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

## COLOCAR

MARIA CLAUDENICE FERREIRA, Auxiliar Administrativa, Nível I-C, matrícula 832506-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no período de 29 de janeiro de 2007 a 28 de janeiro de 2008, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 280 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

CLAÚDIA SOARES BONFIM para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Civil, designando-a para responder pela Casa Civil nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 24 de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 281 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

## I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

1. RAMON BARROS ROCHA, Assessor Especial, DAS-3;
2. DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Assessor Especial, DAS-1;

## II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 282 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, DAS-10, da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 283 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

UMBELINA COSTA NETA para exercer o cargo de Assessor Operacional II, DAS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 284 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA para exercer o cargo de Assessor Operacional I, DAS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 285 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ÂNGELO MÁRIO ROSI para exercer o cargo de Analista Fazendário II, DAS-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 286 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, e no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

## I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. LEONARDO PAULA DE SOUZA, Assessor Especial, DAS-6;
2. ELIANA DE PAULA SOUZA, Assessor Especial, DAS-2;

## II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 287 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. WANJA NÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES, Assessor de Comunicação, DAS-10;
2. ALINE PEREIRA DE SOUSA BRITO, Assessor Operacional II, DAS-3;
3. ELMIRO ALVES DE DEUS, Assessor Operacional II, DAS-3;
4. KLEIBER TEIXEIRA ARANTES, Assessor Operacional I, DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 288 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Administração, a partir de 23 de janeiro de 2007:

1. CLEITON LIMA PINHEIRO, Assessor Técnico II, DAS-3;
2. HAROLDO SOARES DE ALMEIDA, Assessor Técnico II, DAS-3;
3. ERASMO FERREIRA DA SILVA, Gerente de Núcleo, DAS-3;
4. JÚLIO SOARES LACERDA, Gerente de Núcleo, DAS-3;
5. KÁTIA GONÇALVES QUEIROZ, Gerente de Núcleo, DAS-3;
6. LINDAURA CAMPOS NASCIMENTO, Gerente de Núcleo, DAS-3;
7. PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO, Gerente de Núcleo, DAS-3;
8. ROSIMERE CAMELO PINTO, Gerente de Núcleo, DAS-3;
9. SELMA FRANCISCA ALVES CORDEIRO, Gerente de Núcleo, DAS-3;
10. REJEANNY SOUSA LEITE, Assistente Técnico IV, CAD-11;
11. ALUÍSIO DA SILVA ALVES, Assistente Técnico I, CAD-8;
12. ALZIRA DA SILVA FERREIRA, Assistente Técnico I, CAD-8;
13. CLAUDIA MARIA DE MORAIS, Assistente Técnico I, CAD-8;
14. ÉDEM WILSON BARREIRA E LIRA, Assistente Técnico I, CAD-8;
15. ELIZEU CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Assistente Técnico I, CAD-8;

16. EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico I, CAD-8;
17. FRANCISCO FERREIRA FILHO, Assistente Técnico I, CAD-8;
18. GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM, Assistente Técnico I, CAD-8;
19. IDELCÓPIO ALVES VARANDA, Assistente Técnico I, CAD-8;
20. LINDOMAR SILVA COSTA, Assistente Técnico I, CAD-8;
21. MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA, Assistente Técnico I, CAD-8;
22. RITAARAÚJO CANANEA, Assistente Técnico I, CAD-8;
23. RUITERCLAY DIAS DA SILVA, Assistente Técnico I, CAD-8;
24. SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, Assistente Técnico I, CAD-8;
25. JURANDIR DIAS FERREIRA, Auxiliar Operacional, CAD-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 289 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**COLOCAR**

HUSLANDER RHEGES GOMES NUNES, Analista Técnico-Jurídico, Nível I-A, matrícula 861111-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 290 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

LÚCIUS FRANCISCO JÚLIO, Analista Técnico-jurídico, Nível I-A, matrícula 860833-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Indústria e Comércio, à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 291.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do Ofício n. 3/GAB/SICTUR, de 3 de janeiro de 2007, do Secretário de Estado de Indústria e Comércio, resolve,

em relação a Jacira Coelho de Almeida Aguiar, matrícula 852369-0:

**ANULAR**

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, restaurando o Ato 3.789 - NM, de 7 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.496.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 292 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, Professora Normalista, Nível I-E, matrícula 73962-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 293 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**MANTER**

EVA ALVES BATISTA VASCONCELOS, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 844778-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 294.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 123/GASEC, de 22 de janeiro de 2007, do Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano, resolve

**ANULAR**

o Ato 251 - NM, de 19 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.332, na parte em que trata da nomeação de CLÁUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, para exercer o cargo de Assistente Operacional III, CAD-12, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 295.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

**ANULAR**

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração dos servidores adiante indicados, restaurando os Atos especificados, publicados nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. ANTÔNIO FONSECA NETO, Ato 313 – NM, de 18 de janeiro de 2003, DOE 1.366;
2. CARLOS ALBERTO ARAÚJO, Ato 3.347 – NM, de 1º de setembro de 2005, DOE 2.002;
3. CARLOS DE LAET BRAGA JUNIOR, Ato 1.222 – NM, de 28 de abril de 2004, DOE 1.672;
4. EDVAN MORAIS DE ARAÚJO, Ato 3.795 – NM, de 7 de agosto de 2003, DOE 1.520;
5. MARCOS VINÍCIO BATISTA, Ato 1.552 – NM, de 8 de março de 2006, DOE 2.121;
6. ROBERVAL FRAZÃO SANTOS FILHO, Ato 2.341 – NM, de 23 de junho de 2005, DOE 1.950;
7. SAMILA SOUSA COUTINHO, Ato 2.741 – NM, de 19 de julho de 2005, DOE 1.973.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 296 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. SYLVIA MATIAS GONDIM, Assessor Técnico IV, DAS-10;
2. RONAN DORNELES DE SOUSA, Assessor Técnico II, DAS-3;
3. CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA, Gerente de Núcleo, DAS-3;
4. ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo, DAS-3;
5. JOENY ALVES SALES, Gerente de Núcleo, DAS-3;
6. SINÁRIA MARIA NUNES MATOS JORGE, Assessor Técnico I, DAS-1;
7. YDE TEDENE OLIVEIRA SILVA, Assessor Técnico I, DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 297.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

**ANULAR**

a Portaria CCI n. 1.800 - EX, de 29 de dezembro de 2006, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.318, na parte em que trata da exoneração dos servidores adiante indicados, restaurando os Atos especificados, publicados nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. REJANE MARTINS AMBROZIO CARVALHO, Ato 2.300 – NM, de 31 de março de 2006, DOE 2.140;
2. SÍLVIA MARTINS BENVINDO, Ato 1.762 – NM, de 3 de abril de 2003, DOE 1.421;
3. GLADYS COSTA BATISTA DA SILVA BRITO, Ato 4.568 – NM, de 8 de outubro de 2003, DOE 1.540;
4. PATRÍCIA GADOTI ZANGRANDO DA SILVA, Ato 248 – NM, de 16 de janeiro de 2006, DOE 2.089;
5. MARIA ELIZÂNGELA GOMES RODRIGUES, Ato 201 – NM, de 14 de janeiro de 2003, DOE 1.359;
6. PETALLA GOMES SALINAS, Ato 5.453 – NM, de 27 de julho de 2006, DOE 2.218;
7. MARLY MACENADALUZ CHAVES, Ato 4.671 – NM, de 29 de junho de 2006, DOE 2.200;
8. MARIA LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA, Ato 6.004 – NM, de 8 de novembro de 2006, DOE 2.285;
9. MARCIANE ARAÚJO DASILVA, Ato 4.217 – NM, de 20 de outubro de 2005, DOE 2.036.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**VICE-GOVERNADORIA**

Vice-Governador: PAULO SIDNEI ANTUNES

**Portaria GAVIG Nº 001, de 18 de janeiro de 2007**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o preceituado no artigo 37, §1º, incisos I II da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto nº 2.294, de 16 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. – 1º Designar o servidor VINICIUS ANDRADE REGO, Administrador, Matrícula Funcional nº 838670-6 e JUAREZ LOBO ALENCAR JÚNIOR, Analista Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 275298-1, para, sob orientação do primeiro, comporem interinamente o Núcleo Setorial de Controle Interno desta Vice-Governadoria;

Art. – 2º O Núcleo Setorial de Controle Interno de que trata esta Portaria, exercerá as atividades de controle dos atos e processos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal, sob a supervisão técnica da Controladoria Geral do Estado do Tocantins, com data retroativa a 02 de janeiro de 2007.

Art. - 3º Revogar a portaria nº 015, de 27 de março de 2006;

Art. - 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos ao período mencionado no artigo 2º.

**Portaria GAVIG Nº 002, de 18 de janeiro de 2007.**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o preceituado no artigo 37, §1º, incisos I II da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto nº 2.294, de 16 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. – 1º Designar a servidora LUIZA ELIZABETH DE ALBUQUERQUE SENA, Analista Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 667471-2, para responder e coordenar os serviços contábeis desta Vice-Governadoria, com data retroativa a 02 de janeiro de 2007.

Art. – 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos ao período mencionado no artigo anterior.

**Portaria GAVIG Nº 003, de 18 de janeiro de 2007**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o preceituado no artigo 37, §1º, incisos I II da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto nº 2.294, de 16 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. – 1º Designar o servidor ZACARIAS CARDOSO DE CIRQUEIRA, Coordenador de Administração e Finanças, Matrícula Funcional nº 873734-7, para responder e coordenar o Setor de Patrimônio desta Vice-Governadoria, com data retroativa a 03 de janeiro de 2007.

Art. – 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos ao período mencionado no artigo anterior.

**Portaria GAVIG Nº 004, de 18 de janeiro de 2007**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o preceituado no artigo 37, §1º, incisos I II da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto nº 2.294, de 16 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. – 1º Designar o servidor JULIANA VIEIRADASILVA, Assistente de Gabinete I, CAD-12, Matrícula Funcional nº 873733-9, para responder e coordenar o Setor de Almoxarifado desta Vice-Governadoria, com data retroativa a 03 de janeiro de 2007.

Art. – 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos ao período mencionado no artigo anterior.

**Portaria GAVIG Nº 005, de 18 de janeiro de 2007**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o preceituado no artigo 37, §1º, incisos I II da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto nº 2.294, de 16 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. – Designar a servidora SHIRLEY COELHO FERREIRA, Secretário de Gabinete – DAS-1, Matrícula Funcional nº 866580-0, para responder e coordenar o Setor de Pessoal desta Vice-Governadoria, com data retroativa a 03 de janeiro de 2007.

Art. – 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos ao período mencionado no artigo anterior.

**Portaria GAVIG Nº 006, de 18 de janeiro de 2007**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o preceituado no artigo 37, §1º, incisos I II da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto nº 2.294, de 16 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. – Designar o servidor Antonio Cardoso Borges, Diretor de Administração e Finanças, matrícula Funcional nº 819879-9, para atestar a veracidade das notas fiscais, faturas e recibos desta Vice-Governadoria com data retroativa a 03 de janeiro de 2007.

Art. – 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos ao período mencionado no artigo anterior.

**CASA CIVIL**

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 75 - EX, de 18 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

VERA LUCIA MARQUEZ DE OLIVEIRA LUZ do cargo de Diretor do Trabalho, DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 17 de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 76 - EX, de 18 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ANA MARIA KAPPES do cargo de Coordenador de Informação e Pesquisa, DAS-7, da Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 17 de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 81 - EX, de 19 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

NADJA MARIA DA SILVA BRITO do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, DAS-7, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 17 de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 82 - EX,  
de 19 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Representação do Estado, a partir de 17 de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 83 - EX,  
de 19 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com fulcro no Decreto 2.928, de 16 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos em comissão adiante indicados dos órgãos especificados, em razão da extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 2007:

I – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS:

1. MÁRCIA HELENA DA FONSECA, Diretor Técnico, DAS-10;
2. ALADEL PEREIRA CARDOSO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7;
3. ANTONIO DA SILVA ARIEIRO, Auditor Técnico, DAS-5;
4. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, Auditor Técnico, DAS-5;
5. AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO, Auditor Técnico, DAS-5;
6. EDSON FERNANDES PIMENTEL, Auditor Técnico, DAS-5;
7. JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO, Auditor Técnico, DAS-5;
8. LUCIENE MARTINS DOS SANTOS SENA, Auditor Técnico, DAS-5;
9. LUIS EDUARDO CARDOSO DA ROCHA, Auditor Técnico, DAS-5;
10. REGINALDO SANTOS NOGUEIRA, Auditor Técnico, DAS-5;
11. JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Auditor Técnico, DAS-5;
12. ANA MÁRCIA ALVES MAIA MARTINS, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;
13. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;
14. FRANCISCO CIRILO DA SILVA, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;

15. FRANCISCO RENÊ DE SOUSA LOPES, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;
16. JAIR TEIXEIRA DO AMARAL, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;
17. JOAQUIM CARNEIRO DIAS, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;
18. JOSÉ PEREIRA VELOSO JÚNIOR, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;
19. RAMIRO NIETO SILVEIRA, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;
20. RICARDO AGUIAR GLÓRIA, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;
21. RODRIGO CAVALHEIRO GOMES, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;
22. WALMIR CAVALCANTE GOMES, Delegado Regional de Serviço, DAS-5;

II – Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR:

1. ANDRÉA SANTOS CARNEIRO DE PAULA, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Turístico, DAS-10;
2. MARIA ANTÔNIA VALADARES DE SOUZA, Diretor de Operações Turísticas, DAS-10;
3. CLÁUDIA MANTOVANI, Coordenador de Marketing, Divulgação e Eventos, DAS-7;
4. DRAYAN MACRINI MOREIRA, Coordenador de Planejamento da Produção e Execução, DAS-7;
5. JULIANE NOSCHANG, Coordenador de Pesquisas e Projetos Turísticos, DAS-7;

III – Controladoria-Geral do Estado:

1. FLORIANO RODRIGUES ALVES, Diretor de Normatização e Avaliação das Contas do Governo, DAS-10;
2. ISMAEL CARVALHO DO NASCIMENTO, Coordenador de Convênios, Normatização e Avaliação das Contas do Governo, DAS-7;

IV – Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:

1. ELIZABETH RODRIGUES BRITO, Diretor de Gestão das Unidades Regionais, DAS-10;
2. VALÉRIO BERNARDES PORTO, Diretor de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, DAS-10;
3. RENATO ALVES TEIXEIRA, Coordenador de Licenciamento Ambiental, DAS-7;

V – Secretaria da Administração:

1. WAGNER COSTANOLETE, Superintendente de Tecnologia da Informação, DAS-12;
2. ALEX BARBOSA VIEIRA, Diretor de Redes, Suporte e Segurança, DAS-10;
3. GLAUBER KLIEMANN, Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, DAS-10;
4. LOURENÇA COELHO DOS SANTOS, Coordenador de Patrimônio Imobiliário, DAS-7;

VI – Secretaria da Comunicação:

- ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DAS-10;

VII – Secretaria da Fazenda:

1. JALES PINHEIRO BARROS, Superintendente de Gestão Administrativa-Tributária, DAS-12;
2. ANA FERREIRA ALVES MARTINS, Diretor de Gestão Contábil, DAS-10;
3. EUDIVAL COELHO BARROS, Diretor de Avaliação e Controle de Estabelecimentos Sujeitos a Regime Especial de Tributação, DAS-10;
4. RICARDO PIMENTEL GARCIA, Diretor de Gestão de Tecnologia Administrativa-Tributária, DAS-10;
5. ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES, Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados, DAS-7;
6. DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA CALDAS, Coordenador de Informações – IPM, DAS-7;

VIII – Secretaria da Infra-Estrutura:

1. BENEDITO OTONI RIBEIRO, Encarregado de Serviços, CAD-11;
2. DJACIR MILHOMEM SOBRINHO, Encarregado de Serviços, CAD-11;
3. MÁRCIO LOPES LIMA, Encarregado de Serviços, CAD-11;
4. MARIA ADIJANIA FREIRE, Encarregado de Serviços, CAD-11;
5. MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS, Encarregado de Serviços, CAD-11;

IX – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

- WALDEIR GAMA DE LIMA, Coordenador de Execução de Planos e Programas Ambientais, DAS-7;

X – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

- ILDEUSA DAS NEVES GRILO, Coordenador de Capacitação em Uso de Plantas Não Convencionais e Mediciniais, DAS-7.

**PORTARIA CCI Nº 89 - EX,  
de 22 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

BENTO RIBEIRO FERREIRA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGPREV–TOCANTINS, a partir de 22 de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 90 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ANÉSIO MARTINS JÚNIOR, Assessor Especial, DAS-10;
2. CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS, Assessor Especial, DAS-7;
3. LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER, Assessor Especial, DAS-6;
4. MÁRCIO ANTÔNIO DI PIETRO, Assessor Especial, DAS-5;
5. MÁRCIO ANTÔNIO FLORES, Assessor Especial, DAS-5;
6. ISAAC CARDOZO LEITE, Assessor Especial, DAS-3;
7. VANUSA PEREIRA DE BASTOS, Assessor Especial, DAS-3;
8. ELISÂNGELA PEREIRA DE FARIAS, Assessor Especial, DAS-1;
9. FRANK RODRIGUES FERREIRA, Assessor Especial, DAS-1;
10. MARIA AUGUSTA CARDOSO DE VASCONCELOS, Assessor Especial, DAS-1;
11. NILSON GONÇALVES CHAVES, Assessor Especial, DAS-1;
12. SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Assessor Especial, DAS-1;
13. CLEYDES ALVES DA COSTA, Assistente-NS, CAD-12;
14. DEIJANIRA COSTA DO REGO MIRANDA, Assistente-NS, CAD-12;
15. DELFINO MIRANDA DE FREITAS, Assistente-NS, CAD-12;
16. ITACYRA EVANGELISTA COELHO DE SOUSA, Assistente-NS, CAD-12;
17. LIA MARA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Assistente-NS, CAD-12;
18. MÁRCIO VIEIRA MANOEL, Assistente-NS, CAD-12;
19. TÂNIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO, Assistente-NS, CAD-12;
20. VANER LIMA SILVA, Assistente-NS, CAD-12;
21. LUIZ PEREIRA RAMOS, Assistente, CAD-11;
22. JANINNE BARCELOS DE MORAIS SILVA, Assistente, CAD-10;
23. PAULO LOPES RIBEIRO, Assistente, CAD-10;
24. ADRIANA GOMES DA SILVA, Assistente, CAD-9;
25. VIRGILANE NUNES LEAL, Assistente, CAD-9.

**PORTARIA CCI Nº 91 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Comunicação, a partir 1º de janeiro de 2007:

1. GLÊS CRISTINA DO NASCIMENTO, Coordenador de Apoio à Imprensa, DAS-7;
2. KASSANDRA QUEDI VALDUGA, Coordenador de Jornalismo, DAS-7.

**PORTARIA CCI Nº 92 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

VALDEMICE GOMES AGUIAR do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 93 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MÁRCIA ANDRÉA CAMPELO GALVÃO do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 94 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

IONE CARVALHO ARAÚJO do cargo de Assessor Especial, DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 95 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

1. RAMON BARROS ROCHA, Assessor Especial, DAS-1;
2. DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Assistente, CAD-10.

**PORTARIA CCI Nº 96 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

UMBELINA COSTA NETA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 97 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ALINE PEREIRA DE SOUSA BRITO do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 98 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ELMIRO ALVES DE DEUS;
2. KLEIBER TEIXEIRAARANTES.

**PORTARIA CCI Nº 99 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Administração, a partir de 23 de janeiro de 2007:

1. CLEITON LIMA PINHEIRO, Assessor Especial, DAS-1;
2. HAROLDO SOARES DE ALMEIDA, Assistente-NS, CAD-12;
3. PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO, Assistente-NS, CAD-12;
4. ROSIMERE CAMELO PINTO, Assistente-NS, CAD-12;
5. KÁTIA GONÇALVES QUEIROZ, Assistente, CAD-9;
6. ALZIRA DA SILVA FERREIRA, Assistente, CAD-7;
7. ÉDEM WILSON BARREIRA E LIRA, Assistente, CAD-7;
8. GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM, Assistente, CAD-7;
9. RUITERCLAY DIAS DA SILVA, Assistente, CAD-7;
10. SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, Assistente, CAD-7;
11. ALUÍSIO DA SILVA ALVES, Assistente, CAD-6;
12. CLAUDIA MARIA DE MORAIS, Assistente, CAD-6;
13. ELIZEU CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-6;
14. EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, Assistente, CAD-6;
15. FRANCISCO FERREIRA FILHO, Assistente, CAD-6;
16. IDELCÓPIO ALVES VARANDA, Assistente, CAD-6;
17. LINDOMAR SILVA COSTA, Assistente, CAD-6;
18. RITAARAÚJO CANANEIA, Assistente, CAD-6;
19. JÚLIO SOARES LACERDA, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 101 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. SYLVIA MATIAS GONDIM, Assessor Especial, DAS-3;
2. CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA, Assistente-NS, CAD-12;
3. ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, Assistente-NS, CAD-12;
4. JOENY ALVES SALES, Assistente-NS, CAD-12.

**PORTARIA CCI Nº 102 - EX,  
de 23 de janeiro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JURANDIR DIAS FERREIRA do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 23 de janeiro de 2007.

**COMANDO-GERAL DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2007**

CONTRATO Nº: 020/2007  
 PROCESSO Nº: 2006 0909 000181  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins  
 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, segundo a estrutura tarifária convencional, para uso em todas as unidades e sub-unidades do CBM-TO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0195.0000  
 VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39  
 FONTE DE RECURSO: 00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
 VIGÊNCIA: De 10/01/07 até 31/12/07, podendo ser prorrogado por até sessenta meses, conforme art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2007  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Sirivaldo Sales de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Plácido Gonçalves Meirelles Júnior/Ariel Vilchez (pela Cia de Energia Elétrica do Estado Tocantins).

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**PORTARIA/SEAGRO N.º 006,  
de 08 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº. 10 - NM, publicado no D.O.E. nº. 2.319, de 03 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER, 30(trinta) dias de fruição de férias ao servidor, Mário Hitoshi Kuroda, matrícula nº. 820262-1, Assistente Administrativo, suspensas pela Portaria nº. 198, de 31 de julho de 2006, publicada no D.O.E. nº. 2.232, de 21/08/06, para serem gozadas no período de 05/01/07 a 03/02/07.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 047/2006  
 PROCESSO Nº 2006 3300 000577  
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 CONTRATADO: Associação Apícola de Figueirópolis .  
 OBJETO: Permissão de Uso, a título gratuito, de bens patrimoniais, a fim de adequar o entreposto de mel da Contratada  
 VALOR: 3.818,36 (Três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)  
 VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2010  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: P/ Contratante – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO  
 P/ Contratado - Milton Sabino do Carmo - AAF

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 018/2006  
 PROCESSO Nº 2006 3300 000878  
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 CONVENIENTE: Instituto Brasil Ásia - IBA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Segunda, visando a implantação de 10 (dez) hortas comunitárias nos municípios Tocantinenses de Marianópolis, Araguacema, Bernardo Sayão, Juarina, Colinas, Piraquê, Araguaína e Santa Fé do Araguaia, mediante modificação do Plano de Trabalho  
 VALOR TOTAL: O mesmo previsto no instrumento original  
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: O mesmo previsto no instrumento original  
 VIGÊNCIA: O mesmo previsto no instrumento original  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: Concedente – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO  
 Conveniente – Dorival Pagliuso - IBA

**EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO: Nº 048/2006  
 PROCESSO Nº 2006 3300 001378  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 CONTRATADO: ASSOC. DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE PONTE ALTA – JALAPÃO - OVICAPRIJALAPÃO  
 OBJETO: Visa a implementação do Projeto de Criação Intensiva de Ovinos e Caprinos na Região do Jalapão, objetivando o incremento da cadeia produtiva  
 VALOR: 21.000,00 (vinte e um mil reais)  
 VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2011  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: P/ Contratante – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO  
 P/ Contratado – Rogério Fernandes da Silva - OVICAPRIJALAPÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO: Nº 051/2006  
 PROCESSO Nº 2006 3300 001374  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 CONTRATADO: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - EAFA  
 OBJETO: Promover o desenvolvimento sustentável da Ovinocultura na região Amazônica, tendo como instrumento a implantação do Projeto Sistema de Produção Intensiva de Ovinos na referida região  
 VALOR: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
 VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2010  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: P/ Contratante – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO  
 P/ Contratado – Francisco Nairtos do Nascimento - EAFA

**EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 260/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002305  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 260/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ROZILENE DA CRUZ SOUSA  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 263/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002304  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 263/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 RAIMUNDO CAMPOS DE SOUSA  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 267/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002303  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL SANCHA FERREIRA  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 267/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA GILMA FERNANDES LIMA  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 269/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002302  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 269/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JALDO CRUZ DE ARRUDA  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 273/2004  
 PROCESSO Nº: 204/2700/002328  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 273/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 HÉLIO DE SOUZA  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 277/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002317  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC EST JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 277/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 IVETE SOUSA SANTOS  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 288/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002271  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 288/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2005  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 CLAUDIANY CIPRIANO CARVALHO  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 292/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002206  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 292/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARLENE DE SOUSA LOPES COSTA  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 299/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002205  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLEST RAIMUNDO ALEÃO  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 299/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 300/2004  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002204  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA ESCOLA EST JALES MACHADO  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 300/2004.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA FÉ DA SILVA SOUZA  
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 434/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000216  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 434/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ROSIANE BARROS MORAES MARQUES  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0831/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00521  
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL 7 DE SETEMBRO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Convênio 0831/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2005.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA ENEDINA CLAUDINA BARBOSA  
 Presidente da Associação

**EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 491/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00620  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MINNEY BRAGA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 491/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ANTÔNIA ALVES SOBRINHO  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 568/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000587  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 568/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 URANA PEREIRA DA SILVA  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 703/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0004  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR MEMÓRIAS FUTURAS DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 703/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 736/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000772  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CAMPO MAIOR  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 736/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 AMELIA PEREIRA GALVÃO  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 797/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000389  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 797/2003.  
 06 de junho de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ROSILDA RIBEIRO DOS REIS  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 808/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000792  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 808/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ANTONIA NETA CRUZ SANTOS  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 830/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000376  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESC ESTADUAL MANOEL DE S LIMA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 830/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JOSSE LOPES DE ARAÚJO  
 Presidente da Entidade Conveniente

**EXTRATOS DO 4º TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 02/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00100  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 02/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 RONEY JAMES MARTINS CUNHA  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 03/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00104  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC EST ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 03/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARIA DE LOURDES CARLOS DE ARAÚJO  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 04/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000105  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 04/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 IVANILZA PEREIRA DE ARAÚJO  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 05/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00106  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 05/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 CLARETE VIEIRA DINIZ  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 010/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00112  
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR V FERREIRA SOBRINHO  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 010/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MANUEL BARBOSA DA SILVA  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 013/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00117  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 013/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
OSVALDINA NUNES  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 018/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000124  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA EVANGÉLICA GUNNAR VINGREN  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 018/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 021/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00127  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 021/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ALINE AZEVEDO DE SOUSA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 025/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00131  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROF J BARROS  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 025/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ELZINA SILVEIRA CARNEIRO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 027/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000133  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 027/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
IVETE SOUSA SANTOS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 030/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00137  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL G DA CUNHA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 030/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA COELHO DE ARAÚJO PINTO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 032/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00139  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 032/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ROZILENE DA CRUZ SOUSA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 034/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00318  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE FILADÉLFIA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 034/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ALEXANDRE DE SOUSA NETO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 035/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000676  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRES COSTA E SILVA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 035/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
RODRIGO BRUNO DE SOUSA SANTOS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 036/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000678  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 036/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
JOSÉ ANTÔNIO CHAVES DOS REIS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 040/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0073  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 040/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
CLEAN MARIA REIS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 049/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0099  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 049/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
HELENA DE FREITAS SALES  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 052/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000103  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL WELDER MARIA DE ABREU SALES  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 052/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA DAS MERCEDES GOMES  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 061/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0081  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 061/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ADÉLIA DA SILVA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 062/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0080  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES COLÉGIO ESTADUAL LEOP DE BULHÕES  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 062/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
GILVALDO DE VASCONCELOS SANTOS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 067/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000102  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ISOLADA LEÃO AIRES  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 067/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MADIAN LOPES RIBEIRO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 068/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00114  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 068/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
JALDO CRUZ DE ARRUDA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 100/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000886  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL C E LAGOA DA CONFUSÃO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 100/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
NÚBIA MÁRIA SOARES DE SOUZA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 101/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000707  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL OTACÍLIO MARQUES ROSAL  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 101/2003  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ROSELENE CHAVES GUIMARÃES GARCIAS  
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 108/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000717  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BERNARDO SAYÃO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 108/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA JOSÉ DA SILVA LUZ  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 109/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000718  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 109/2003  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA  
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 110/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000827  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 110/2003  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
NILTON PINHEIRO DE CARVALHO  
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 112/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00063  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL S F DE ASSIS  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 112/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA HELENA DOS SANTOS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 114/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00064  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COL SÃO GERALDO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 114/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
CLEONIRA DE FRANÇA SUARES  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 116/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00066  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 116/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
SINEIDE DE NOVAES LELIS  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0119/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/001058  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE S E SILVA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0119/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
CLARA PEREIRA DOS ANJOS  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0124/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0000668  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0124/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
LUZINETE GLÓRIA RIBEIRO  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0125/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0000667  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0125/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA DO SOCORRO LUSTOSA DE SOUSA  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0140/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000686  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA UNIDADE ESC CONVENIADA MANOEL MESSIAS  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0140/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA DA COSTA  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0144/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0000689  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BRIG LÍSIAS RODRIGUES  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0144/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
EDILSON SILVA FERREIRA  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0145/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0000664  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRES COSTA E SILVA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0145/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
VILSON ALVES FERREIRA  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0146/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0000670  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO B DA LUZ  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0146/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ELIANE DOS SANTOS MIRANDA  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0149/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0000690  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ D VASCONCELOS  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0149/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
IDALINA RODRIGUES FERNANDES  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 152/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00459  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU LIBERDADE  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 152/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 154/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00705  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR ESCOLA EST SETOR SUL  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 154/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
CIRIACA PRUDÊNCIA DA SILVA RIOS  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0163/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0000666  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA MUN CONV FRANC MARTINS NOLETO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0163/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
SANTANA MARIA DA LUZ SOUSA  
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 167/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000693  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PRES CASTELO BRANCO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 167/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
CARLÚCIO BEZERRA DO CARMO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 212/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000345  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 212/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0266/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00227  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0266/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MIRVAN PEREIRA LOPES  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0274/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00993  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0274/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
CLAUDIANY CIPRIANO CARVALHO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0313/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00458  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0313/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
EURENICE OLIVEIRA DE MELO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0314/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000461  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA ESCOLA EST JALES MACHADO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0314/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA FÉ DA SILVA SOUZA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0323/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00245  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0323/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARLENE DE SOUSA LOPES COSTA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0328/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00462  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL D ANAÍDES BRITO MIRANDA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0328/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ANDRÉIA QUEIROZ DE CASTRO SABÓIA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 342/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000234  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANTENOR BARREIRA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 342/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
SILVANY GABRIEL PEREIRA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 369/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000908  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 369/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 389/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000810  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLMÉIA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 389/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 401/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000814  
TERMO ADITIVO: 4º (Quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR JOÃO D' ABREU  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 401/2003  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
FRANCISCA MARIA DE SOUZA CASTRO  
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 406/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/00809  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 406/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
DAVANITA FERREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0411/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0001287  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0411/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
FRANCISCO FERREIRA LIMA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 473/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000176  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOSÉ LUIZ SIQUEIRA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 473/2003  
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
SANTÍLIA MACENA BOTELHO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 712/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000781  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 712/2003  
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ALLINE ALVES SANTOS DA SILVA  
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 717/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000722  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMITÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA EST. SETOR SUL  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 717/2003.  
29 de março de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
CIRIACA PRUDÊNCIA DA SILVA RIOS  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 742/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000733  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL IDALINA DE PAULA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 742/2003  
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
NILTON PINHEIRO DE CARVALHO  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 771/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000404  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO ENS. MED. PROF. FLORENCIO AIRES DA SILVA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 771/2003  
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
MARIA ÁUREA RIBEIRO DE ARAUJO PEREIRA  
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 803/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0000368  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE S. PORTO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 803/2003  
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
VALCY DE SOUSA SOARES  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0814/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/0000674  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA – COLÉGIO TOCANTINS  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0814/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
ANAMARIA LUCCA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 825/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000356  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA CORREIA  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 825/2003  
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
IVONEIDE VIEIRA ROCHA BARBOSA  
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 0826/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/000357  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PIO XII  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Convênio 0826/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
GEISA MARIA SARAIVA DA SILVA  
Presidente da Convenente

CONVÊNIO Nº: 0914/2003  
PROCESSO Nº: 2003/2700/001417  
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO ALENCAR LEÃO  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0914/2003.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
IOLANDA BASTOS DA COSTA NOLETO  
Presidente da Convenente]

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 126/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00672  
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MEIRAMATOS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Convênio nº 126/2003.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 SANDREANE SOUSA COSTA  
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 619/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00992  
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 619/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 CLAUDIANY CIPRIANO CARVALHO  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 640/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000438  
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE PALMEIRÓPOLIS  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 640/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ANAMARIA RIBEIRO SILVA  
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 801/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000779  
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO A ESCOLA ESTADUAL MAURO BORGES  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 801/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 KARLA DE SOUSA SOARES  
 Presidente da Conveniente

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 414/2003  
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0001064  
 TERMO ADITIVO: 7º (sétimo)  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DAVIDAIRES FRANÇA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 414/2003  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE  
 Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 JOSÉ MARCOS DINALO  
 Presidente da Entidade Conveniente

## EXTRATOS DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 0716/2003, Processo nº 2003/2700/001098, publicado no D.O.E. nº 2.259, de 29 de setembro de 2006, página nº 13.

NO NÚMERO DO PROCESSO:

Onde lê-se: PROCESSO Nº: 2005/2700/001098  
 Leia-se: PROCESSO Nº: 2003/2700/001098

Retificação do Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 0716/2003, Processo nº 2003/2700/001098, publicado no D.O.E. nº 2.305, de 12 de dezembro de 2006, página nº 02.

NO NÚMERO DO PROCESSO:

Onde lê-se: PROCESSO Nº: 2005/2700/001098  
 Leia-se: PROCESSO Nº: 2003/2700/001098

NA DATA DA ASSINATURA:

Onde lê-se: DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2005.;  
 Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2005.

Retificação do Terceiro Termo Aditivo de Convênio nº 036/2003, Processo nº 2003/2700/000678.

No Termo Aditivo;

Onde lê-se: TERMO ADITIVO: 3º (terceiro);  
 Leia-se: TERMO ADITIVO: 4º (quarto);

Retificação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Convênio nº 0716/2003, Processo nº 2003/2700/001098, publicado no D.O.E. nº 2.308, de 15 de dezembro de 2006, página nº 03.

NO NÚMERO DO PROCESSO:

Onde lê-se: PROCESSO Nº: 2005/2700/001098  
 Leia-se: PROCESSO Nº: 2003/2700/001098

Retificação do Extrato do Quarto Termo Aditivo do Convênio nº 0716/2003, Processo nº 2003/2700/001098, publicado no D.O.E. nº 2.313, de 22 de dezembro de 2006, página nº 11.

NO NÚMERO DO PROCESSO:

Onde lê-se: PROCESSO Nº: 2005/2700/001098  
 Leia-se: PROCESSO Nº: 2003/2700/001098

Retificação do Extrato do Quinto Termo Aditivo do Convênio nº 0716/2003, Processo nº 2003/2700/001098, publicado no D.O.E. nº 2.316, de 28 de dezembro de 2006, página nº 05.

NO NÚMERO DO PROCESSO:

Onde lê-se: PROCESSO Nº: 2005/2700/001098  
 Leia-se: PROCESSO Nº: 2003/2700/001098

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

PORTARIA SEINF Nº 0078/2007,  
de 19 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 2º, parágrafo 1º, alínea "a" e Art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2000.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade por parte do Estado em suprir as necessidades básicas da população, entre elas o fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, é a única empresa encarregada de fornecer energia elétrica para o Estado;

CONSIDERANDO que, neste contexto, a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF necessita dos serviços de fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO que, por força do art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação na contratação dos serviços de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 002/2007, exarado pela Assessoria Jurídica, desta Secretaria, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2007/3700/000017 consta.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, objetivando os serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, no valor estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o exercício de 2007, conforme solicitação contida no processo supramencionado. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.0195.2001, elemento de despesas 3.3.90.39, fonte 00, com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SEINF Nº 000084/2007, de 22 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 2º, § 1º, alínea "a" e art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2000.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade por parte do Estado em divulgar oficialmente seus atos, ordenada pelo art. 21 da Lei 8.666/93, visando propiciar o conhecimento da conduta interna de seus agentes, dentro do princípio que abrange a publicação dos avisos de licitações;

CONSIDERANDO que a empresa J. Câmara & Irmãos S.A. é a organização encarregada de editar o Jornal do Tocantins;

CONSIDERANDO que o supracitado jornal possui grande circulação diária em Palmas e em todos os municípios do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as publicações dos extratos dos editais, dos contratos e demais atos desta Secretaria vem sendo publicados a contento no Jornal do Tocantins;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 003/2007, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2007/3700/000018 consta.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, objetivando a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S.A., para a prestação dos serviços de publicação dos extratos de editais, contratos e outros atos inerentes às licitações a serem realizadas no exercício de 2007 pela Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme solicitação contida no processo nº 2007/3700/000018. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.0195.2001, elemento de despesas 3.3.90.39, fonte 00, com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SEINF Nº 000085/2007, de 22 de janeiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 2º, parágrafo 1º, alínea "a" e art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2000.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade por parte do Estado em suprir as necessidades básicas da população, entre elas o fornecimento de água tratada;

CONSIDERANDO que a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS é a única empresa encarregada de fornecer água tratada para o Estado;

CONSIDERANDO que, neste contexto, a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF necessita dos serviços de fornecimento de água tratada;

CONSIDERANDO que, por força do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, é inexigível a licitação na contratação dos serviços de fornecimento ou suprimento de água tratada com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 004/2007, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2007/3700/000015 consta.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa Companhia de Saneamentos do Tocantins - SANEATINS, objetivando os serviços de fornecimento de água tratada para atender à Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, no valor estimado de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2007, conforme solicitação contida no processo supramencionado. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.0195.2001, elemento de despesas 3.3.90.39-44, fonte 00, com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 008/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 1.379 de 20 de outubro de 2005, torna público o resultado da Concorrência nº 008/2006, conforme processo nº 2005/3700/001000, realizado às 15 (quinze) horas do dia 10 (dez) de janeiro de 2007, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção do prédio destinado à sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no município de Palmas - TO, que teve como vencedora a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, pelo valor total de R\$ 10.745.600,04 (dez milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais e quatro centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 22 DE JANEIRO DE 2007.

LUIS MARIO RANZI

Presidente em Exercício

**SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

**PORTARIA/SEPLAN N.º 011/2007, de 19 de janeiro de 2007**

O Secretário do Planejamento - SEPLAN, conforme estabelecido no art.84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, 16 (dezesesseis) dias do gozo de férias do servidor RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Desenhista, matrícula funcional n.º 609099-1, referentes ao período aquisitivo de 30/12/2005 a 29/12/2006, convocando-o a retornar às suas atividades a partir de 22.01.2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****PORTARIA/GAB/SESAU Nº 011,  
de 18 de janeiro de 2007**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de estabelecer normas para a compra de serviços de apoio e diagnose;

Considerando a necessidade de implementar medidas de controle, regulação e avaliação dos serviços prestados na rede que visa aferir e induzir qualidade do atendimento amparada em protocolos e instruções de trabalho normatizados;

Considerando finalmente, necessidade de atender o princípio da integralidade do atendimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial para a elaboração da normativa fixando critérios e procedimentos mínimos para a compra de serviços de anatomia patológica e complementos, conforme recomendação da Sociedade Brasileira de Patologia e as recomendações do Sistema Único de Saúde;

Art. 2 - Designar os servidores das diversas unidades desta Pasta, abaixo elencados para comporem a comissão, sob a presidência de Morgana Martins dos Santos.

- 1- Virgilio Ribeiro Guedes, Médico Patologista do LACEN;
- 2- Morgana Martins dos Santos, Coordenação Controle Oncológico e Fatores de Risco;
- 3- Márcia Rejane Correia Lopes, Gerente Técnica do Sistema de Informação em Câncer e responsável pelos Laboratórios credenciados ao SISCOLO do Estado;
- 4- Mariane Amorim Machado, Vigilância Sanitária;
- 5- Nader Nazir Suleiman, Coordenador do CACON do Hospital de Referência de Araguaína;
- 6- Charles Branti Barros Costa – Odontólogo, Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria.

Art. 3- Para fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, fica autorizado aos servidores, requisitar as informações, relatórios e dados necessários e correlatos de funções e atividades designadas.

Art. 4- As decisões da Comissão objeto desta Portaria deverão ser sempre por consenso, ad referendum do titular desta Pasta.

Art 5- Esta Portaria entre em vigor nesta data, após publicação revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 112,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e celebração do Convênio nº 071/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e o SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMED, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 826930-1, para o Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins - SIMED, a partir de 22 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2006/3055/000281  
TERMO ADITIVO Nº: 1º  
CONTRATO Nº: 119/2006  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: PAZ E SANTOS LTDA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 06(seis) meses, a partir de 01/01/2007.  
VALO TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.4126  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47, FONTE: 90  
VIGÊNCIA: 05(cinco) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006  
SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO - Secretário da Saúde  
JOSÉ MANOEL DA PAZ  
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2006/3055/003607  
TERMO ADITIVO Nº 1º  
CONTRATO Nº: 264/2006  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: LOCATELLI HOTEL LTDA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 03(três) meses, ou seja, de 01/01/2007 a 31/03/2007.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4143  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33, FONTE: 00  
VIGÊNCIA: 03(três) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006  
SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO - Secretário da Saúde  
FERNANDA LOCATELLI  
P/ Contratada

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****RESOLUÇÃO – CIB Nº 78 /2006,  
de 30 de novembro de 2006.**

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipes de Saúde Bucal /ESB, nos Municípios de Xambioá, São Felix, Tocantínia, Dianópolis;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a implantação e qualificação das Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESB	MODALIDADE
Xambioá	2ª ESB	Mod.I
São Felix	1ª ESB	Mod.I
Tocantínia	2ª ESB	Mod.I
Dianópolis	5ª ESB	Mod.I

Parágrafo primeiro – As equipes acima foram aprovadas sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e de Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde do TO;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 79 /2006,  
de 30 de novembro de 2006.**

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde da Família /ESF nos municípios de Carrasco Bonito e Tocantinópolis;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a qualificação das Equipes de Saúde da Família – ESF, no município abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Carrasco Bonito	2ª ESF
Tocantinópolis	6ª ESF

Parágrafo primeiro – As equipes acima foram aprovadas sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e da Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde do TO;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 80 /2006,  
de 30 de novembro de 2006.**

Dispõe sobre implantação do Centro de Atenção Psico Social (CAPS I) no município de Colinas;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Centro de Atenção Psico Social tipo I (CAPS I) no município de Colinas;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 81 /2006,  
de 30 de novembro de 2006.**

Dispõe sobre aprovação do Relatório referente ao eixo de cumprimento das pactuações de medicamentos de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Infecção Oportunista (OI) e de Preservativos Masculinos do TO no período de janeiro a setembro de 2006;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório referente ao eixo de cumprimento das pactuações de medicamentos de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Infecção Oportunista (OI) e de Preservativos Masculinos de 52 mm do Tocantins referente ao período de janeiro de 2006 até setembro de 2006, na forma do anexo;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 82 /2006,  
de 30 de novembro de 2006.**

Dispõe sobre aprovação da Ampliação do Curso de Técnico em Higiene Dental e implantação do curso de Auxiliar de Consultório Dentário;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Técnico em Higiene Dental e Implantação do Curso de Auxiliar de Consultório Dentário, na forma do anexo;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 83 /2006,  
de 30 de novembro de 2006.**

Dispõe sobre os procedimentos para pactuação da PPI da Assistência 2006/2007 dos Municípios faltosos no cronograma de pactuação;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2006;

Considerando a realização do fechamento da limpeza das bases municipais e das inconsistências detectadas pela Comissão de Operacionalização da PPI; e

Considerando a necessidade de concluir o fechamento das Bases Municipais da PPI da Assistência 2006/2007 na segunda repescagem a realizar-se nos dias 22 a 24 e de 27 a 28 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Segunda repescagem como a última chamada para pactuação da PPI da Assistência 2006/2007;

Art.2º Estabelecer como responsabilidade do COSEMS e da SESAU, através da assessoria de Planejamento, o fechamento da pactuação da PPI daqueles municípios que não comparecerem à última chamada;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2006;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 84 /2006,  
de 15 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS no Município de Palmas-TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS no município de Palmas-TO na forma do Anexo;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 85 /2006,  
de 15 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre a distribuição de 10 (dez) Kits de Informática para os 9 (nove) municípios do TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 10 (dez) Kits de Informática, para as Secretarias Municipais de Saúde dos seguintes municípios:

Municípios	Quantidade de Kits
Aguiarnópolis	01 Kit
Barra do Ouro	01 Kit
Bom Jesus	01 Kit
Cachoeirinha	01 Kit
Esperantina	01 Kit
Lagoa do Tocantins	01 Kit
Palmas	02 Kits
Praia Norte	01 Kit
Santa Fé	01 Kit

§ 1º- Cada Kit contém um computador, um estabilizador e uma impressora;

§ 2º- Os Kits se destinam a implantação do novo sistema de informações de agravos de notificação;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 86 /2006,  
de 15 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde da Família /ESF no município de Araguatins - TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a qualificação das Equipes de Saúde da Família – ESF, no município abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Araguatins	4ª e 5ª ESF

Parágrafo único – As equipes acima foram aprovadas sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e da Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde do TO

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 87 /2006,  
de 15 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre o Descredenciamento de Equipe de Saúde da Família /ESF no município de Goiatins - TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o descredenciamento da Equipe de Saúde da Família – ESF, no município abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Goiatins	3ª ESF

Parágrafo único – A equipe acima foi descredenciada sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e da Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde do TO;

Art.2º Revoga-se as disposições em contrário;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 88 /2006,  
de 15 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre o Descredenciamento de Equipe de Saúde Bucal /ESB no município de Porto Nacional - TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o descredenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB, no município abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Porto Nacional	4ª e 8ª ESB

Parágrafo único – As equipes acima foram descredenciada sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e da Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde do TO;

Art.2º Revoga-se as disposições em contrário;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 89 /2006,  
de 15 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipes de Saúde Bucal /ESB, nos Municípios de Couto Magalhães e Palmas;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação e qualificação das Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESB	MODALIDADE
Couto Magalhães	1ª ESB	Mod.I
Palmas	20ª ESB	Mod.I

Parágrafo único – As equipes acima foram aprovadas sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e de Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde do TO;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 90/2006,  
de 15 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre a Normativa para atendimento de municípios que necessitem utilizar equipamentos de Ultra Baixa Volume – UBV Pesado (fumacê), Costal Motorizada e Costal Manual ;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o atendimento das solicitações advindas dos municípios, quando apresentarem a necessidade de utilização dos equipamentos de Ultra Baixa Volume – UBV Pesado (fumacê), Costal Motorizado e Costal Manual como segue:

§ 1º - Ações de vigilância que requerem o uso de equipamentos, como: UBV Pesado (fumacê), Costal Motorizada e Costal Manual serão cedidos aos municípios através de solicitação formal, endereçada à Diretoria de Vigilância em Saúde/Coordenação de Vigilância Epidemiológica, em caráter de empréstimo, somente em situações de surtos e epidemias;

§ 2º - Para o correto funcionamento desta ação, informamos que a manutenção das máquinas, reposição de peças, abastecimento de combustível e o pagamento das diárias dos operadores, serão de inteira responsabilidade dos municípios citados: Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso e Porto Nacional;

§ 3º - Os demais municípios ficarão responsáveis pela manutenção das bombas costais manual e motorizada;

§ 4º - A Diretoria de Vigilância em Saúde / Coordenação de Vigilância Epidemiológica oferta capacitações sistemáticas aos municípios/profissionais (respeitando o calendário programático das Gerências Técnicas). Porém, diante das negativas do envio destes profissionais quando solicitados para estas capacitações, será encaminhada a relação dos municípios faltosos à Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, para conhecimento e encaminhamento para os fins que se fizerem necessário;

§ 5º - Compete aos municípios o envio regular dos seguintes sistemas de informação: Dengue/FA (SISFAD); Doenças de Chagas (SIOCHAGAS); Malária (SIVEP) e SINAN (para todos os agravos citados anteriormente, inclusive as Leishmanioses). Portanto, a ocorrência destes agravos deverá ser informada imediatamente nos referidos sistemas, sendo esta uma das condições indispensáveis para a liberação dos equipamentos em questão.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 91 /2006,  
de 15 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre a Transferência de todo Teto de apoio diagnóstico do Município de Pium, locado no “Barros Laboratório Diagnóstico de Pium” para o Município de Pium;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a transferência total do teto de apoio diagnóstico do município de Pium, que está locado no “Barros Laboratório Diagnóstico de Pium” no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, para o Município de Pium;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 92/2006,  
de 15 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre repasses financeiros relativos a HPPs, SAMU e Saúde do Escolar da Secretaria Estadual de Saúde para os Municípios;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de repasse financeiro da Secretaria Estadual de Saúde para os municípios, referentes aos Programas: Hospitais de Pequeno Porte, SAMU e Saúde do Escolar, conforme planilhas anexas;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 93 /2006,  
de 15 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre repasses financeiros relativos a Assistência Farmacêutica Básica;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a partir da competência 2007 os repasses financeiros relativos a Assistência Farmacêutica serão per capto e feitos em dinheiro;

Art. 2º A Assistência Farmacêutica apresentará na reunião ordinária da CIB do dia 28/02/07, uma proposta de negociação dos valores pendentes;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta;

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho  
Presidente



**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Portaria n.º 08/2007 de 16 de janeiro de 2007, referente a Tomada de Contas Especial no convênio n.º 14/2005, publicado no DOE nº 2.330 de 18 de janeiro de 2007, página 23, ONDE SE LÊ: Art. 2º Designar os servidores Jesus Luiz de Assunção Júnior, matrícula 848.924-6 e Lúcio Rodrigues de Melo, matrícula 824.007-4, para sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos da Tomada de Contas Especial, nos termos da IN TCE nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, referente ao convênio acima citado, no período de 22/01/2007 a 05/02/2007, devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 15 dias após finalização dos trabalhos. LEIA-SE: Art. 2º Designar os servidores Jesus Luiz de Assunção Júnior, matrícula 848.924-6, Lúcio Rodrigues de Melo, matrícula 824.007-4 e Carlos Diniz Galindo, matrícula 831.911-1, para sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos da Tomada de Contas Especial, nos termos da IN TCE nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, referente ao convênio acima citado, no período de 22/01/2007 a 05/02/2007, devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 15 dias após finalização dos trabalhos.

**ADAPEC**

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

**PORTARIA N.º 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c a alínea "a" do § 1º do art. 34 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor MAURÍCIO OLIVEIRA TORQUATO, fiscal agropecuário, matrícula nº 863334-7, da Unidade Local de Execução de Serviços de Ananás, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, a partir de 01/02/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c a alínea "a" do § 1º do art. 34 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOÃO DIAS FERREIRA, assistente, CAD-4, matrícula nº 200603-1, da Delegacia Regional de Serviço de Paraíso do Tocantins, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Nova Olinda, a partir de 01/01/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c a alínea "a" do § 1º do art. 34 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORRÊA RAMOS, fiscal agropecuário, matrícula nº 823700-0, da Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, para a Delegacia Regional de Serviço de Araguatins, a partir de 01/02/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2006.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição, e com fulcro na alínea "c" do Parágrafo Único do art. 145 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º ADVERTIR o Servidor MARCOS WLADIMIR DULNIK, Gerente de Programa/transporte, DAS 4, matrícula nº 838342-1, lotado na Unidade Central da ADAPEC/TO, com exercício funcional na Coordenadoria Administrativa, pelos fatos constantes da Sindicância Administrativa de nº 2007.3443.000007, e que seja inserida tal medida em sua ficha funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO  
TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 015/2004  
PROCESSO N.º 2004.3453.000310  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS  
CONTRATADO: FELIX CARDOSO DA SILVA  
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 015/2004 e corrigir o valor da locação do imóvel de comum acordo das partes.  
VALOR: R\$ 273,40 (duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), mensal.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006.34530.20.603.0061.4033  
ELEMENTO DE DESPESA: 339036, fonte 40.  
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2007  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
FELIX CARDOSO DA SILVA  
Proprietário do imóvel

**AGÊNCIA DE FOMENTO**

Diretor-Presidente: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte extrato de contrato:

CONTRATO N.º: 015/2006

PROCESSO N.º: 430/2006

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

CONTRATADA: LUCIMAR MONTEIRO REIS nome fantasia SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES. CNPJ: 04.672.602/0001-46.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.117,00 (Dois mil cento e dezessete reais).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de leitura digital biométrico, crachás e sistema operacional para controle de ponto de funcionários para Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

INÍCIO: 03 de janeiro de 2007.

TÉRMINO: Conforme a execução total do objeto. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho - Diretor-Presidente e Samuel Dias Borges - Diretor Administrativo-Financeiro.

Lucimar Monteiro Reis - Representante da contratada.

**DERTINS**

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA (RESPONDENDO)

**ORDEM DE SERVIÇO**

Nº PROCESSO: 00613.3845.2006

Nº CONTRATO: 000174/2006

EMPRESA: CONSTRUTORA CELESTE LTDA

AUTORIZAMOS V. Sª. A INICIAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA SOBRE O CORREGO D'ANTA, NA RODOVIA TO-040, TRECHO: PINDORAMA / RIO TRÁIRA, COM 20,00 METROS DE EXTENSÃO E 4,20 METROS DE LARGURA.

OS PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO CONTADOS APARTIR DO DIA 10/12/2006.

Palmas, 10 de Dezembro de 2006

Engº Adeuvaldo Pereira Jorge  
Diretor de Operação e Conservação

Engº Ataíde de Oliveira  
Diretor Geral do DERTINS

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA  
Secretário

**ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS**

Presidente: IOLANDA QUERIDO ROCHA

**PORTARIA Nº 052, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS- ETSUS - TO, no uso de suas atribuições consoante o Ato 4.194 - NM, de 19 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 2.028, de 20 de outubro de 2005, c/c as alíneas "b" e "c", do inciso I, do art. 5º, do Estatuto da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, Anexo Único ao Decreto nº 1.914, de 19 de novembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o gozo das férias legais da servidora GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Administrativo Financeiro - DAS-10, matrícula nº 715433-0, prevista para o período de 18/12/2006 a 16/01/2007, referente ao período aquisitivo de 16/12/2005 a 15/01/2006.

Art. 2º Assegurar-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS- ETSUS - TO, no uso de suas atribuições consoante o Ato 32 - NM, de 2 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.319, de 3 de janeiro de 2007, c/c as alíneas "b" e "c", do inciso I, do art. 5º, do Estatuto da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, Anexo Único ao Decreto nº 1.914, de 19 de novembro de 2003, resolve

DESIGNAR a servidora MARLENE CAMPOS SOUSA, Matrícula nº 214850-1, para responder pela Secretaria-geral das Unidades de Ensino, retroativo a 1º de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0029/2006  
PROCESSO Nº: 2006/2871/000863  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADA: S. DOS S. PEREIRA E CIA LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de produção e execução de shows artísticos (música e artes cênicas) com artistas tocanti-nenses, dentro da Caravana Juventude, Cultura e Esportes, com realização do evento em 15 municípios do Estado do Tocantins.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871-13.392.0029.4.091 - 33.90.39 - 00  
VIGÊNCIA: Até a total prestação dos serviços e seu cumprimento em 28 de junho de 2006.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2006.  
SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO  
Presidente da contratante  
SUELI DOS SANTOS PEREIRA  
Representante da contratada

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 165/2005  
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 165/2005  
PROCESSO Nº: 2005/2871/000340  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Construtora Almeida Carmo Ltda.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do dia 17/05/06 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 29/01/2007.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2006  
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado  
Presidente  
José Edmar Brito Miranda  
Secretário  
Glorinha Dutra Heringer Carmo  
Representante

CONTRATO Nº: 013/2006  
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2006  
PROCESSO Nº: 2005/2871/000240  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Construtora Almeida Carmo Ltda.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 330 (trezentos e trinta) dias a partir do dia 03/06/2006 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a partir de 21/12/2006.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2006  
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado  
Presidente  
José Edmar Brito Miranda  
Secretário  
Glorinha Dutra Heringer Carmo  
Representante

CONTRATO Nº: 014/2006  
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2006  
PROCESSO Nº: 2005/2871/000239  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
INTERVENIENTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Construtora Almeida Carmo Ltda.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 230 (duzentos e trinta) dias a partir do dia 03/10/2006 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 29/12/2006.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2006  
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado  
Presidente  
José Edmar Brito Miranda  
Secretário  
Glorinha Dutra Heringer Carmo  
Representante

**NATURATINS**

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO

**PORTARIA/NATURATINS/Nº 021/2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996.

Considerando a não observância do Decreto Estadual nº 2.062, de 22 de abril de 2004, no preenchimento do formulário de solicitação de diárias;

Considerando que o Naturatins possui 14 Unidades Regionais no interior do Estado, com estrutura física e pessoal capacitados para desenvolver diversas atividades de ordem ambiental;

Considerando finalmente que todo Gestor Público deve manter o controle dos gastos, a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CENTRALIZAR a concessão de diárias no Núcleo de Diárias, que estará vinculado a Coordenadoria de Administração, que terá poderes para receber, avaliar, conceder ou não, as solicitações de diárias relativas ao deslocamento de servidores do seu local de lotação, para realizar atividades de interesse deste Instituto;

Art. 2º - A concessão de diárias para o deslocamento de servidores lotados na sede do Naturatins em Palmas para o interior do Estado, com o objetivo de realizar fiscalização, vistorias, atendimento de denúncias ou qualquer outra atividade, será permitido somente em casos específicos não solucionados pelas unidades regionais.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2007.

**PRODIVINO**

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO DE ADITAMENTO N.º: 001/2007.  
PROCESSO N.º: 2007.1013.000007  
CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO  
CONTRATADO: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.  
OBJETO: Locação de Máquina Fotocopiadora.  
RECURSOS: Tesouro  
VALOR DO TERMO: R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2007 a 31/12/2007  
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2007.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
SIGNATÁRIOS: 1 - Acy de Carvalho Fontes - Presidente do Prodivino  
2 - Enezete César da Fonseca - Representante Legal

**JUCETINS**

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

**EXTRATO DE CONTRATO  
(Republicado por incorreções)**

Contrato nº: 002/2007  
 Processo nº: 2007.3657.000002  
 Contratante: Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS  
 Contratado: GLECI MARIA DAVID, CNPJ/MF nº 00.306.828/0001-72  
 Objeto: Contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica  
 Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), mensal  
 Dotação orçamentária: 365723691012740010000  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura  
 Data da Assinatura: 05/01/2007  
 Modalidade: Dispensa de licitação  
 Signatários: Raimundo Arruda Bucar – contratante  
 Gleci Maria David - contratado

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**PROCESSO Nº: 10354 / 2006**

APENSOS Nº: 06162 / 2006 e 08539/2006  
 PARTE: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA  
 ASSUNTO: AÇÃO DE REVISÃO DE JULGADO

**DESPACHO EMAÇÃO DE REVISÃO nº010 / 2007**

LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA, Secretário Chefe do Gabinete do Governador - TO, inconformado com a respeitável decisão dessa Egrégia Corte de Contas exarado no Processo nº 6162 / 2006, através do Acórdão nº 704 / 2006, interpôs a presente Ação de Revisão de Julgado, protestando pelo seu recebimento, processamento e revisão da decisão.

O artigo 61 da Lei 1.284/2001, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, diz expressamente que das decisões passadas em julgado em processos de prestação ou tomadas de contas caberá Pedido de Revisão, não permitindo tal recurso nos processos de impugnação ou outro qualquer, razão pela qual esta presidência DEIXA DE RECEBER o presente recurso, por falta de previsão legal.

Determino a remessa do processo à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

Gabinete da Presidência, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de janeiro de 2007.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS  
 Vice-Presidente no exercício  
 da Presidência do TCE

**ERRATA**

Diário Oficial do Estado n. 2320/2006 de 4/01/2007  
 Ata do dia 29/11/2006 do Tribunal Pleno  
 Páginas: 18/22  
 Na linha onde se lê: " 32) Processo n. 9784/2006. Responsável: João Pessoa Neto – Pregoeiro. "Leia-se: "32) Processo n. 9784/2006. Responsável: José Pessoa Neto". E ainda, nas páginas n. 39/40. Resolução n. 960/2006 – TCE – PLENO. Sessão do dia 29/11/2006. Processo n. 9784/2006. Na linha onde se lê: "3. Responsável (eis): João Pessoa Neto – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação". Leia-se: "3.Responsável (eis): José Pessoa Neto – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação".

**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS****TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2006**

A Comissão do Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2006, instituída nos termos do Decreto nº 217/2006 de 30 de Outubro 2006, publicado no placar da Prefeitura Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, na mesma data, torna público, em virtude do erro de interpretação ocorrido pelos candidatos inscritos no cargo de agente comunitário de saúde, quanto ao horário em que as provas seriam realizadas e, diante de tal fato, visando o bem comum e o interesse público, onde o que se vislumbra no referido certame é a concorrência de candidatos aos cargos previstos no Edital n.º 001/2007 e sua retificação, bem como o suprimento das vagas disponibilizadas, resolve:

- 1) cancelar as provas aplicadas ao cargo de agente comunitário de saúde, no dia 21/01/2007;
- 2) designar o dia 28/01/2007, às 08:00 horas, na Escola Municipal Nair Duarte para aplicação das provas referente o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- 3) Os candidatos deverão comparecer no local com antecedência mínima de uma hora, observadas as demais regras contidas no Edital n.º 001/2007 para a realização das provas.

Os demais itens do Edital n.º 001/2006, permanecem inalterados.

Araguatins/TO., 22 de janeiro de 2007.

Marinólia Dias dos Reis  
 Presidente da Comissão Examinadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com Sede Administrativa na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro – Praia Norte, Estado do Tocantins, representada por seu Prefeito Municipal senhor GILMAR ALVES PINHEIRO, portador da CI nº 630.458 SSP-TO e CPF/MF sob o nº 365.185.573-20.

CONTRATADA: CONSTRUTORA WALLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.788.365/0001-25, com Sede Administrativa na Avenida Joaquim Aires nº 2.285, centro – Porto Nacional – TO, representada por ITAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA portador da CI nº 765.66 SSP-GO e do CPF/MF sob o nº 166.737.941-00.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços na Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Praia Norte – TO, nas condições estipuladas na Tomada de Preços nº 001/2006.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 748.992,40 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias conforme Cronograma Físico-Financeiro.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO,  
 23 de janeiro de 2007.

GILMAR ALVES PINHEIRO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS****EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, TO, torna público, que fará realizar em sua sede, na Praça Pe. Swtderslai, 752, centro, às 10:00 horas, do dia 08 de fevereiro de 2007, o LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2007, visando alienar os veículos; um caminhão GMC cor branca ano 1997 mod. 97 e um uno Mille fire 1.0 cor branca ano 2002 modelo 2002. A alienação será regida pelas normas contidas no edital afixado no placard da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações.

São Sebastião do Tocantins - To, 22 de janeiro de 2007.

Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, CNPJ: 37.420.692/0001-37, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Pavimentação Asfáltica – 4.424,00m², com endereço à Zona Urbana, município de TUPIRATINS–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, CNPJ: 37.420.692/0001-37, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Pavimentação Asfáltica – 4.424,00m², com endereço à Zona Urbana, município de TUPIRATINS–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, CNPJ: 37.420.692/0001-37, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Pavimentação Asfáltica – 4.424,00m<sup>2</sup>, com endereço à Zona Urbana, município de TUPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERTATO – Cooperativa de Transporte Alternativo do Tocantins, CNPJ 03.630.280/0001-00, situada na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 40 Conjunto 01 Lote 11 Centro Palmas –Tocantins, convoca todos seus cooperados a participarem da 19ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se-á no dia 27/01/2007 às 13:00hs na sede da COOPERTATO, para tratarmos dos seguintes assuntos:

Formação do Comitê Eleitoral;

Palmas –TO, 15 de janeiro de 2007

Mazolene Brito das Neves  
Presidente

**PORTARIA CREMETO Nº 0003/2007.**

Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 3268 de 30/09/57 c/c a Lei 9649 de 27/05/98 e Regimentais, resolve:

Art. 1º - A concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, obedecerão às disposições contidas nesta Portaria.

Art. 2º - Em casos excepcionais, o ordenador de despesas poderá autorizar pagamento de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, por meio de suprimentos de fundos.

Art. 3º - São passíveis de realização por meio de suprimento de fundos os seguintes pagamentos:

I – despesas em viagens ou serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;

II – despesas de pequeno vulto; e

III- outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelos Ordenadores de despesas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, desde que devidamente justificada, pela chefia imediata, a inviabilidade da sua realização pelo processo normal.

Art. 4º - Designar como suprido os funcionários abaixo relacionados.

Tabela de Valores

FUNCIONÁRIO	LOCAL	VALOR
MARCELO DA S. ALMEIDA	SEDE DO CRM	Entre R\$ 200,00 e 2.500,00
FARNEI F. FELIPE	SEDE DO CRM	Entre R\$ 200,00 e 2.500,00
LAURO C. DA SILVA PITA	SEDE DO CRM	Entre R\$ 100,00 e R\$ 1000,00
SANDRA ISARA S. CARNEIRO	DELEGACIA DO CRM	Entre R\$ 100,00 e R\$ 500,00
MARIA LÚCIA R. S. LOPES	DELEGACIA DO CRM	Entre R\$ 100,00 e 500,00

Palmas-TO, 12 de janeiro de 2007.

Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E A EMPRESA PEREIRA TURISMO LTDA E SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: PEREIRA TURISMO LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços (fornecimento de passagens aéreas) para o CONTRATANTE, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas. PRAZO: de 01/01/2007 a 31/12/2007. Valor: R\$ 26.000,00 valor estimado (vinte e seis mil reais) anual. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: SODEXHO PASS DO BRASIL LTDA. OBJETO: objeto do presente contrato é o serviço de administração de alimentação-convênio e da interação entre a compra e venda de gêneros alimentícios oferecidos pela Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio Ltda, aos funcionários do CONTRATANTE. PRAZO: de 01/01/2007 a 31/12/2007. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal por beneficiários mais a taxa de 2% (dois por cento) sobre o valor de credito mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2007.

Dr. Solimar Pinheiro da Silva  
Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a Sra. RAIMUNDA FÉLIX DE LIMA a tomar ciência de que lhe é facultado a apresentação das Contra-Razões, no prazo de até 30 dias, contados a partir da publicação deste, ao recurso impetrado pelo denunciado, nos autos do PEP nº 010/02. Por se encontrar a referida denunciante em lugar incerto e não sabido e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2007

Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa FRAMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. – POSTO DARCY, CNPJ: 00.909.408/0001-80, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Comercio e Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, com endereço Praça Derocy Marinho, n.º 12. Centro, cidade/UF Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 Resolução COEMA n.º 006/2004 e 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.



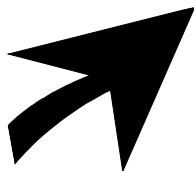
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL – REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em cumprimento à decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz da 3ª Vara Federal, Dr. Maurício Rios Junior, nos autos nº 2007.43.00.000097-2, fica reativado, a partir desta data, o registro profissional da médica LETÍCIA CAMARGO GODINHO, inscrita neste Órgão de Fiscalização Profissional sob o número 1921.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2007

*Solimar Pinheiro da Silva*  
Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA  
Presidente



## INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia  
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: